



Presidência

Exm^o Senhor
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MAR
Prof. Doutor Manuel Pinto Abreu
Praça do Comércio
1149-010 Lisboa

V/Ref.^a

N/Ofício n.º:
253/GP

Data:
18 de Junho de 2013

Assunto: Comissão de Acompanhamento da Pesca com Arte Xávega

Excelecia

A Câmara Municipal de Almada solicitou em 5 de Abril de 2013, através do Ofício n^o 143-GP, datado de 5 de Abril de 2013, dirigido à Sr.^a Diretora-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Recursos Marítimos, Dr.^a Maria Teresa Moniz Bessa, a integração do Município de Almada na Comissão de Acompanhamento da Pesca com Arte Xávega, criada pela Portaria n^o 4/2013, de 7 de Janeiro.

Tal solicitação recebeu acolhimento favorável por parte da Senhora Diretora-Geral, concretizado nos termos do n^o 3 do artigo 2^o da referida Portaria, e que foi comunicado à Câmara Municipal de Almada através do Ofício com a referência 2583/2013/DP, datado de 17 de Abril de 2013.

Na sequência daquela aceitação, determinei que a Câmara Municipal de Almada se faria representar na Comissão de Acompanhamento pela Senhora Vereadora Amélia Pardal, responsável pelo Pelouro do Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico na Câmara Municipal de Almada, tendo a Sr.^a Vereadora participado em representação do Município na reunião da Comissão de Acompanhamento realizada no passado dia 8 de Maio de 2013.

Nessa reunião, a Sr.^a Vereadora Amélia Pardal foi confrontada com o estatuto de "observador" conferido à participação do Município de Almada na Comissão de Acompanhamento em referência, e não na qualidade de membro de pleno direito, o que não podemos aceitar. Na mesma reunião foi solicitado à Sr.^a Diretora-Geral esclarecimentos sobre os critérios que presidiram à indicação dos Municípios de Espinho e da Marinha Grande nos termos da alínea b), do número 1, do artigo 2^o da Portaria n^o 4/2013, deixando de fora outros Municípios igualmente interessados e relevantes no domínio da Arte Xávega.



Presidência

Face às circunstâncias descritas, vem a Câmara Municipal de Almada junto de Vossa Excelência, Senhor Secretário de Estado, expor o seguinte:

- A atividade da pesca com arte xávega representa a sobrevivência de centenas de famílias do Concelho de Almada, que retiram daquela atividade piscatória a totalidade dos rendimentos que lhes permitem viver;
- A prática daquele tipo de pesca conhece no Concelho de Almada, em particular na Costa da Caparica, uma das mais importantes expressões e dimensões a nível nacional;
- A Câmara Municipal de Almada não consegue vislumbrar que critérios objectivos justificam a participação de apenas dois municípios em representação de todo o Poder Local nesta importante Comissão de Acompanhamento da Pesca com Arte Xávega, entendendo que seria adequado, e muito mais profícuo para o trabalho a que se propõe a referida Comissão, a participação alargada dos Município onde esta arte é praticada no território nacional.

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Almada vem por esta via solicitar a Vossa Excelência, no âmbito das responsabilidades e competências que detém no Governo da República e nesta área específica da vida nacional, **que seja promovida a alteração à redação da alínea b), do número 1, do artigo 2º da Portaria nº 4/2013, de 7 de Janeiro, de modo a poderem ser acolhidos enquanto membros de pleno direito da Comissão de Acompanhamento da Pesca com Arte Xávega todos os Municípios que possuam esta prática nos seus territórios e expressem a sua intenção de nela participar.**

Certa de que a solicitação expressa corresponde ao sentimento generalizado dos pescadores do Concelho de Almada, mas também dos pescadores de todo o País que utilizam esta prática ancestral de captura de pescado, e certa de que Vossa Excelência não deixará de reconhecer a importância de uma participação alargada dos Municípios onde esta prática ocorre e contribui para a criação de riqueza e dinamização da atividade económica, aguardo uma decisão favorável relativamente à nossa solicitação.

Com os melhores cumprimentos,

também sempre

A Presidente da Câmara Municipal de Almada

Maria Emília Neto de Sousa